

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 001/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 013/2021

RELATÓRIO:

De iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, em tela dispõe sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 344.880,26 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) alterando a descrição da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Geral de Gabinete.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto justifica-se considerando a necessidade de correção da descrição de Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Geral de Gabinete”.

PARECER

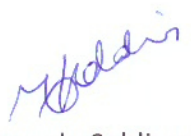
Trata-se de Emenda Modificativa nº 001/2021 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 344.880,26 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) alterando a descrição da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Geral de Gabinete.

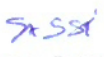
Segundo a justificativa o presente projeto justifica-se considerando a necessidade de correção da descrição da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Geral de Gabinete.

Sendo assim, após análise da Emenda Modificativa decidimos pelo voto favorável à proposta.

Telêmaco Borba, 06 de abril de 2021.


Elio Cezar Alves dos Santos
Presidente


Elisangela Resende Saldivar
Relatora


José Amilton Bueno de Camargo
Membro